



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025/DDP/PROGEP/UFES

Vitória, 25 de junho de 2025.

Aos gestores das unidades estratégicas da Ufes.

Assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP Ufes 2026.

Prezado(a) gestor(a),

1. Desde a publicação do Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e regulamenta os afastamentos para ações de desenvolvimento, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) tem conduzido, anualmente, o levantamento de necessidades de desenvolvimento junto aos servidores técnico-administrativos em educação e docentes da Ufes, visando à construção coletiva do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).
2. O registro e acompanhamento do PDP são realizados por meio do Portal Sipec, plataforma oficial do Governo Federal para a gestão integrada das necessidades e ações de desenvolvimento. Para o exercício de 2026, a Ufes continuará adotando a metodologia proposta pelo Governo Federal, a qual busca refletir as necessidades de desenvolvimento das equipes, em vez de demandas exclusivamente individuais.
3. Para viabilizar a aplicação dessa metodologia, cada unidade estratégica deverá **indicar um(a) servidor(a) para atuar como representante na elaboração do PDP Ufes 2026**. As atribuições desse(a) representante incluem:
 - Atuar como interlocutor(a) entre a unidade e a DDP/Progep na construção do PDP.
 - Realizar o cadastramento das necessidades de desenvolvimento da unidade no Portal Sipec.
 - Auxiliar na elaboração da programação de afastamentos e da indicação de ações de desenvolvimento prioritárias da unidade.
4. As orientações detalhadas e as atribuições do(a) representante estarão descritas em guia que será encaminhado oportunamente ao(à) servidor(a) indicado(a).
5. Solicitamos, assim, que a indicação do(a) representante da unidade seja enviada até o dia 04/07/2025, para o e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br, a fim de darmos continuidade às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

etapas de cadastramento no sistema e à elaboração do PDP Ufes 2026. Ressaltamos que será publicada portaria da Progep formalizando a lista de representantes indicados e regulamentando sua atuação no período de **julho a dezembro de 2025**.

6. Para mais informações, acesse a página do PDP Ufes 2026 em <https://progep.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp-ano-de-2026> ou entre em contato pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br

Respeitosamente,

Daniele Jannotti Soares Villena

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA - SIAPE 2760671
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEP
Em 25/06/2025 às 12:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1153752?tipoArquivo=O>